



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural. Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que o Município considere a disponibilidade de dois banheiros químicos móveis a serem fixados na **“PRAÇA SÃO JOSÉ”**, visando garantir uma infraestrutura adequada.

JUSTIFICATIVA:

Considerando as solicitações dos comerciantes e consumidores, a disponibilização de banheiros químicos na Praça Central é uma medida essencial para atender às necessidades de higiene, conforto e bem-estar de todos que frequentam esse espaço público. A praça central é um ponto de encontro importante para famílias, comerciantes e visitantes, e a ausência de banheiros adequados prejudica quem utiliza o local.

Portanto, a presente indicação visa garantir uma infraestrutura mais adequada para o uso da praça, promovendo condições de higiene e saúde pública, fundamentais para a convivência coletiva. A instalação de banheiros químicos permitirá maior conforto e facilitará o acesso a serviços básicos para os frequentadores, além de contribuir para a preservação da limpeza e organização do ambiente.



A proposta, além de atender a uma necessidade imediata, demonstra o compromisso da gestão pública com a qualidade de vida dos cidadãos, refletindo o cuidado com a infraestrutura urbana e com a saúde pública.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 24 de outubro de
2025.

Marcio Moraes
Vereador PSD

